

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.  
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.



<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade Gestora do RPPS <b>Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI</b> CNPJ: 02.548.293/0001-71</p>	<p><b>Nº./Ano: 499/2015</b></p> <hr/> <p><b>Data: 25/11/2015</b></p>
<p><b>Aplicação</b></p> <p><b>Valor: R\$ 1.510.968,27</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução CMN</p> <p><b><u>FI Renda Fixa – Art. 7º, IV</u></b></p>

### Histórico da Operação

**APLICAÇÃO NO FI BB CURTO PRAZO ADMINISTRADOR SUPREMO.** O fundo realiza automaticamente a aplicação do valor disponível em conta corrente ao final do expediente bancário.

### Característica dos Ativos

Para alcançar seus objetivos o Fundo aplicará seus recursos em FI's que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por Títulos Públicos Federais ou ativos financeiros privados, pós-fixados ou prefixados desde que indexados ou sintetizados à CDI/SELIC, ou em operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais.

<p><b>Proponente:</b></p> <p><b>Hudson Dessaune da Silva</b> C.P.F.081.467.867-07</p>	<p><b>Gestor:</b></p> <p><b>Geraldo Alves Henrique</b> C.P.F.015.198.777-73</p> <p>Certificação CPA-20 – ANBIMA Validade: 07/04/2018</p> <p style="text-align: center;">  </p>	<p><b>Responsável:</b></p> <p><b>Hudson Dessaune da Silva</b> C.P.F. 081.467.867-07</p> <p>Certificação CPA-20 – ANBIMA Validade: 28/10/2018</p> <p style="text-align: center;">  </p>
---	---	---